



ORDEM DE SERVIÇO Nº519/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Determina a Secretaria da Fazenda a elaboração dos Relatórios de Transição e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, consoante as considerações a seguir, emite a presente,

**ORDEM DE SERVIÇO:**

- Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

- Considerando que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

**Art. 1º** - Determina que sejam encaminhadas à Secretaria da Administração e Planejamento as informações circunstanciadas sobre dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas à longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

sobre a capacidade da Administração Municipal realizar operações de créditos de qualquer natureza.

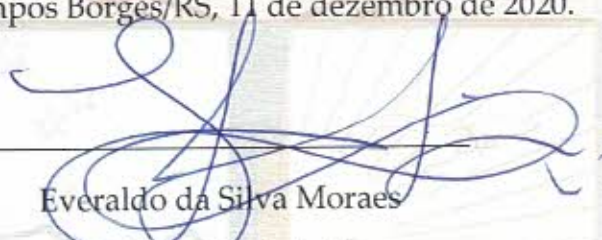
**Art. 2º** - prestações de contas e convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios.

**Art. 3º** - transferências a serem recebidas da União e do Estado, por força de mandamento constitucional ou de convênios.

**Art. 4º** - o prazo fixado para o cumprimento dessa ordem de serviço é até a data de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 11 de dezembro de 2020.



Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Cumpra-se

Registre-se e publique-se.

Data supra.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

